



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**

PODER LEGISLATIVO

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2025**

A sua Excelência  
**EUCLÉSIO AGUILAR LIMA**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providencia:

**“CONSTRUIR QUEBRA MOLA NA RUA ÂNGELO PACHECO ROLIM, BAIRRO GLÓRIA, PRÓXIMO A ESQUINA DE ACESSO A RUA DANIEL COMBONI, NESTE MUNICÍPIO.”**

**JUSTIFICATIVA**

A pedido da população, que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, principalmente motoqueiros, solicito a construção de quebra-molas no trecho indicado, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

A construção do citado quebra mola se faz necessário devido o fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade e a movimentação intensa de munícipes que transitam nesta localidade, deixando a população vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves.

Ressalta-se ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que disciplina o Código Brasileiro de Trânsito (CBT), na Resolução de nº. 39 de 1998, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 21 de janeiro de 2025.

**GETULIO ANDRADE LOUREIRO**

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003400300032003A005000

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em 21/01/2025 15:55

Checksum: **1D4F63CFE5BB81511B31707C5E581F8A310571E3D769C84529E5B264171A0314**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330031003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.